



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 096/2010

Transfere a Sessão Ordinária do dia 11/10/2010 para o dia 14/10/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

*1. Considerando o Decreto Municipal nº 150/2010, que estabelecem Ponto Facultativo em órgãos da administração pública municipal, no dia 11/10/2010, segunda-feira;*

*2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

## RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 35ª Sessão Ordinária do ano de 2010, do dia 11/10/2010 para o dia 14/10/2010 (quinta-feira), com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 08 de outubro de 2010

*Maurício Garcia*  
Presidente